



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 96/09

Processo Administrativo n.º 07/10/7006

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 68/07

Termo de Contrato n.º 65/07

Termo de Aditamento n.º 37/09

Objeto: Prestação de serviço de implantação do Sistema de Automação Total em Imunoquímica do Laboratório Municipal

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/09.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 5,20%, a partir de 18/06/09, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA de fls. 2189 a 2194, acolhido às fls. 2196.

TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1. Fica aditado em percentual equivalente a 2,65%, o valor total do contrato inicial.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado e aditado de R\$ 5.466.443,04 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais, quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificadas sob os n.ºs constantes de fls. 2216.

081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0101.310-000

081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310-000

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Lorice Felisbina Faria Scalise

RG n° 19.261.438-1

CPF n° 138.890.978-20

Guido Martinelli Júnior

RG n° 11.659.079-8

CPF n° 106.921.438-82